



## ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 6.416 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paraibano ao Dr. GUSTAVO PROCÓPIO BANDEIRA DE MELO.**

### **O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA :**

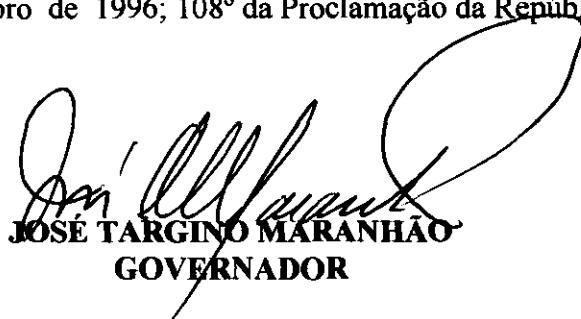
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º -** Concede Título de Cidadão Paraibano ao Dr. GUSTAVO PROCÓPIO BANDEIRA DE MELO.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de dezembro de 1996; 108º da Proclamação da República.

  
José Targino Maranhão  
GOVERNADOR

